

DECISÃO COREN-SE Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Ético –
Parecer de Admissibilidade nº
49/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer 49/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET(1376409) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001734/2025-70;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer49/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET(1376409), da lavra do Conselheiro, Dr. Igor Caio Moreira de Paula;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer49/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET(1376409), em desfavor da conduta do **Sr. R.C.S**, inscrito no CPF 041.XXX.XXX-3, com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 40, 51, 61 ,77 e 87 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017), que segue assinada pelo presidente e pela coordenadora da Câmara Ética.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética e Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 20/01/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422054** e o código CRC **B075924B**.

Referência: Processo nº 00248.001734/2025-70

SEI nº 1422054

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br